



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 151/SVMA/2016.**

**CONTRATO Nº 050/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.169.935-5**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/SVMA/2015**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
– CNPJ n. 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA –  
CNPJ nº 02.344.300/0001-13

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com sistema de monitoramento eletrônico, para o Parque Municipal do Carmo e Fazenda do Carmo

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2016.

**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO** R\$ 3.878.296,80 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 102.587/2016 e 102.590/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.344.300/0001-13, situada à Avenida Jundiaí nº 268 – Anhangabaú, Jundiaí/SP, fone/fax (11) 2152-0300, neste ato representada pelo Sr. **WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR**, sócio-





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

administrador, portador do RG nº 9.705.296-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 021.558.128-84, conforme documentos de fls. 937/938, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 994, do processo administrativo nº 2014-0.169.935-5, publicado no DOC de 29/10/2016 à fls. 25, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 050/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2016, pelo valor total de R\$ 3.878.296,80 ( três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos ), observando-se o Teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

2

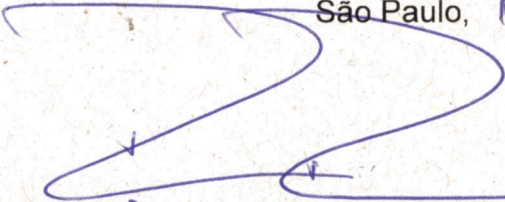




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 11 de nov de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

  
\_\_\_\_\_  
**ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**  
WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR  
CONTRATADA

**PUBLICADO**  
Em: 17/11/16  
SVMA-Pág 119  
Karina da Silva Antonio  
RF. 815.409.1  
Assistente II

**Testemunhas**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

